



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0354/2024

Reconhece o Município de Anitápolis como Capital Catarinense da Revolução de 1930.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Volnei Weber, que "Reconhece o Município de Anitápolis como Capital Catarinense da Revolução de 1930".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 4/5) e, em seguida, aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 78 da norma regimental.

O autor, em sua justificativa, assim dispõe: "Anitápolis, município de Santa Catarina, tem uma rica história e um papel significativo na Revolução de 1930, com o combate da Serra da Garganta, evento histórico relevante que pode ser explorado para torná-lo a 'Capital Catarinense da Revolução de 1930' [...] Este projeto visa resgatar e promover a história e a cultura local, atraindo os olhares para Anitápolis e Santa Catarina, bem como fomentando o turismo local e promovendo pesquisas". Conclui o autor: "Desta forma, tornar Anitápolis conhecida nacionalmente como a "Capital Catarinense da Revolução de 1930", podemos preservar e promover a rica história catarinense em nível nacional, ao mesmo tempo em que impulsionamos o turismo e a economia local. Este projeto é uma oportunidade para Anitápolis se destacar como um centro cultural e histórico de Santa Catarina e do Brasil".

O Projeto de Lei em referência, ao propor o reconhecimento do Município de Anitápolis como Capital Catarinense da Revolução de 1930, o faz por meio da alteração da lei nº 16.722/2015, espécie normativa que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", incluindo-se, portanto, no seu anexo, Anitápolis como a Capital Catarinense da Revolução de 1930.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0354/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 22/05/2025, às 14:44.
